

Câmara



DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 482/92 - PMM

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, PENSÕES, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

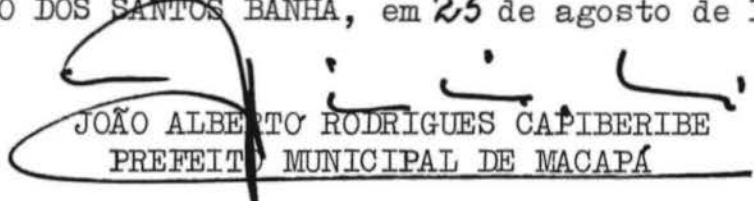
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vencimentos, Proventos, Pensões, Gratificações e demais vantagens pecuniárias dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Macapá, ficam reposicionados em 40% (quarenta por cento), a contar de 1º de agosto de 1992; e 80% (oitenta por cento) a contar de 1º de setembro de 1992, com base nos vencimentos do mês de agosto de 1992, passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de recursos orçamentários do Município de Macapá, ficando o Executivo Municipal, autorizado a suplementar no montante necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

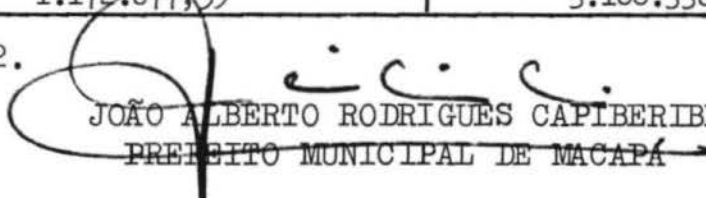
PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de agosto de 1992.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

ANEXO I - A LEI Nº 482/92-PMMTABELA DE VENCIMENTOS - AGOSTO/92

CLASSE	NÍVEL	AUX. DE ADM. PÚBLICA	AUX.TÉC. ADM. PÚBLICA	TÉC. ADM. PÚBLICA	ANALISTA ADM. PÚBLICA
A	1	355.232,32	397.075,86	710.500,00	1.495.162,93
	2	365.889,29	408.988,12	731.815,00	1.569.921,07
	3	376.865,96	421.257,76	753.769,45	1.648.417,11
	4	388.171,93	433.895,49	776.382,53	1.730.837,95
B	5	407.580,52	455.590,26	815.201,65	1.817.379,85
	6	419.807,92	469.257,95	839.657,69	1.908.248,84
	7	432.402,16	483.335,68	864.847,41	2.003.661,27
	8	445.374,22	497.835,75	890.792,83	2.103.844,33
C	9	467.642,93	522.727,52	935.332,46	2.209.036,54
	10	481.672,20	538.409,34	963.392,42	2.319.488,36
	11	496.122,36	554.561,62	992.294,19	2.435.462,78
	12	511.006,02	571.198,46	1.022.063,00	2.557.235,92
D	13	536.556,32	599.758,38	1.073.166,15	2.685.097,71
	14	552.653,00	617.751,12	1.105.361,13	2.819.352,58
	15	569.232,58	636.283,65	1.138.521,95	2.960.320,21
	16	586.309,56	655.372,15	1.172.677,59	3.108.336,21

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 25 DE AGOSTO DE 1992.


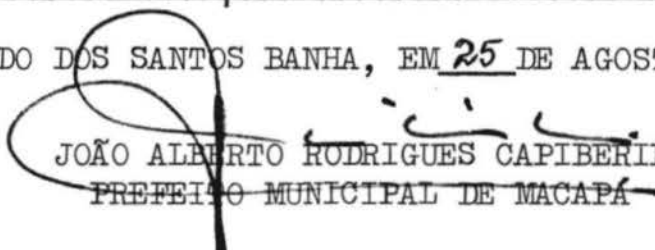
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO II - A LEI Nº 482/92-PMM

VENCIMENTO OU SALÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
MÊS - AGOSTO/92

CATEGORIA FUNCIONAL				JORNADA DE TRABALHO	
ESPECIALISTA		PROFESSOR		20 HORAS	40 HORAS
CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL		
		A	1	473.232,83	946.465,66
			2	487.429,83	974.859,66
			3	502.052,73	1.004.105,46
			4	517.114,34	1.034.228,68
A	1	B	1	542.970,05	1.085.940,10
	2		2	559.259,17	1.118.518,34
	3		3	576.036,98	1.152.073,96
	4		4	593.318,10	1.186.636,20
B	1	C	1	622.984,00	1.245.968,00
	2		2	641.673,54	1.283.347,08
	3		3	660.923,76	1.321.847,52
	4		4	680.751,50	1.361.503,00
C	1	D	1	714.789,10	1.429.578,20
	2		2	736.232,79	1.472.465,58
	3		3	758.319,76	1.516.639,52
	4		4	781.069,38	1.562.138,76
D	1	E	1	820.122,85	1.640.245,70
	2		2	844.726,56	1.689.453,12
	3		3	870.068,28	1.740.136,56
	4		4	896.170,43	1.792.340,86

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 25 DE AGOSTO DE 1992


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**CIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

ANEXO III - A LEI Nº 482/92-PMM

GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PMM - DAS - 100
MÊS - AGOSTO/92

DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
PMM-DAS-101.1	1.777.410,60	60	1.066.446,36	2.843.856,96
PMM-DAS-101.2	2.221.763,25	80	1.777.410,60	3.999.173,85
PMM-DAS-101.3	2.775.804,07	100	2.775.804,07	5.551.608,14

GRUPO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - PMM-CAI-200

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
PMM- CAI - 201.1	355.250,00
PMM- CAI - 201.2	461.825,00
PMM- CAI - 201.3	600.368,30

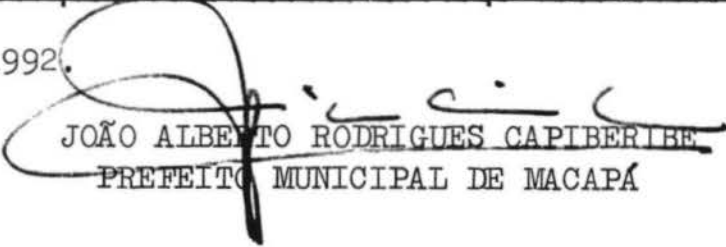
PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 25 DE AGOSTO DE 1992


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

TABELA DE VENCIMENTOS - MÊS DE SETEMBRO/92

CLASSE	NÍVEL	AUX. ADM. PÚBLICA	AUX. TÊC. ADM. PÚBLICA	TÊC. ADM. PÚBLICA	ANALISTA ADM. PÚBLICA
A	1	639.418,18	714.736,55	1.278.900,00	2.691.293,28
	2	658.600,73	736.178,62	1.317.267,00	2.825.857,93
	3	678.358,73	758.263,97	1.356.785,01	2.967.150,80
	4	698.709,48	781.011,89	1.397.488,56	3.115.508,31
B	5	733.644,94	820.062,47	1.467.362,97	3.271.283,73
	6	755.654,26	844.664,31	1.511.383,85	3.434.847,92
	7	778.323,89	870.004,23	1.556.725,34	3.606.590,29
	8	801.673,60	896.104,35	1.603.427,10	3.786.919,80
C	9	841.757,28	940.909,54	1.683.598,43	3.976.265,78
	10	867.009,96	969.136,82	1.734.106,36	4.175.079,05
	11	893.020,25	998.210,92	1.786.129,55	4.383.833,01
	12	919.810,84	1.028.157,23	1.839.713,40	4.603.024,66
D	13	965.801,38	1.079.565,09	1.931.699,07	4.833.175,88
	14	994.775,40	1.111.952,02	1.989.650,04	5.074.834,65
	15	1.024.618,65	1.145.310,57	2.049.339,51	5.328.576,38
	16	1.055.357,21	1.178.669,87	2.110.819,67	5.595.005,18

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 25 DE AGOSTO DE 1992.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

VENCIMENTO OU SALÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
MÊS DE SETEMBRO/92

CATEGORIA FUNCIONAL				JORNADA DE TRABALHO	
ESPECIALISTA		PROFESSOR		20 HORAS	40 HORAS
CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL		
		A	1	851.819,10	1.703.638,20
			2	877.373,70	1.754.747,40
			3	903.694,92	1.807.384,84
			4	930.805,82	1.861.611,64
A	1	B	1	977.346,09	1.954.692,18
	2		2	1.006.666,51	2.013.333,02
	3		3	1.036.866,57	2.073.733,14
	4		4	1.067.972,58	2.135.945,16
B	1	C	1	1.121.371,20	2.242.742,40
	2		2	1.155.012,88	2.310.024,76
	3		3	1.189.662,77	2.379.325,54
	4		4	1.225.352,70	2.450.705,40
C	1	D	1	1.286.620,38	2.573.240,76
	2		2	1.325.219,03	2.650.438,06
	3		3	1.364.975,57	2.729.951,14
	4		4	1.405.924,89	2.811.849,78
D	1	E	1	1.476.221,13	2.952.442,26
	2		2	1.520.507,81	3.041.015,62
	3		3	1.566.122,91	3.132.245,82
	4		4	1.613.106,78	3.226.213,56

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 25 DE AGOSTO DE

1992.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO VI - A LEI Nº 482/92 - P M M

GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PMM-DAS - 100

MÊS DE SETEMBRO / 92

DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
PMM-DAS-101.1	3.199.339,08	60	1.919.603,45	5.118.942,53
PMM-DAS-101.2	3.999.173,85	80	3.199.339,08	7.198.512,93
PMM-DAS-101.3	4.996.447,33	100	4.996.447,33	9.992.894,66

GRUPO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - PMM-CAI-200

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
PMM-CAI-201.1	639.450,00
PMM-CAI-201.2	831.285,00
PMM-CAI-201.3	1.080.662,94

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 25 DE AGOSTO DE 1992.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ